

ATA DA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, na Sala nº 509, do Anexo II do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e trinta minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública - CGFNPS reuniu-se em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, Vice-Presidente do CGFNPS e presidente desta sessão; Paulo Machado, representante titular do Ministério da Justiça - MJ; Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Myron Moraes Pires, representante suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República não foi representada porque os seus representantes (titular e suplente) ainda não foram indicados. Participaram também da sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O vice-presidente, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Aprovação da Ata da 80ª Reunião Ordinária; 2) Apreciação de 02 propostas estaduais oriundas de emendas parlamentares; 3) Apresentação do Edital da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, o vice-presidente, Dr. Sidnei Borges Fidalgo, justificou a ausência da Senhora Presidente informando que ela estava em Santa Catarina com o Ministro e autoridades estaduais participando de solenidade de assinatura dos convênios relacionados à Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON. Ato contínuo, o colegiado aprovou a Ata da 80ª reunião ordinária.

Na seqüência, o vice-presidente solicitou a antecipação do item 3 da pauta, esclarecendo que o palestrante deste tema, o servidor Hiro Barros Kumasaka, havia sido convocado para participar de outra reunião às 16h, motivo pelo qual solicitava-se a antecipação do citado item, e, com a aquiescência do colegiado, a palavra foi passada ao mencionado servidor o qual sucintamente abordou os seguintes temas: 1) mudanças ocorridas no âmbito da RENAESP; 2) cursos de especialização em segurança pública a serem promovidos em 2012, a saber: 32, sendo 16 a cargo das universidades federais, 08 de universidades estaduais e/ou municipais e 08 de instituições privadas em caráter complementar as públicas; 3) número de propostas apresentadas para os 02 editais publicados e 4) público alvo dos cursos. Na seqüência foram esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos conselheiros.

O segundo item da pauta foi exposto pelo servidor Pedro de Souza da Silva, antes, porém, o vice-presidente ressaltou que as propostas em pauta eram provenientes de emendas parlamentares que estavam liberadas, isto é, o limite orçamentário para empenho já estava disponível, caso os pleitos fossem aprovados. Em seguida, o citado servidor apresentou as propostas dos Estados de Tocantins (021379/2012) e do Rio Grande do Sul (029483/2012), destacando os seguintes pontos: 1) justificativa dos parlamentares na propositura das emendas; 2) objeto e aspectos gerais das propostas apresentadas; 3) justificativas inseridas no Portal de Convênios; e 4) importância das propostas para os Estados. No contexto da apresentação da proposta do Estado de Tocantins, foi exibido relatório fotográfico que demonstrava o estado calamitoso dos Batalhões da PM/TO no que refere a mobiliários. Os valores das propostas estão registrados no quadro abaixo:

	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNPS	Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Capital		
1	TO	021379/2012	Ampliação e modernização de mobiliários das Unidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins (Emenda Parlamentar) .	5.000.000,00	50.506,00	5.050.506,00
2	RS	029483/2012	Reaparelhar o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre/RS (Emenda Parlamentar) .	250.000,00	19.376,66	269.376,66
TOTAL				5.250.000,00	69.882,66	5.319.882,66

Franqueada a palavra ao colegiado, foram feitas as seguintes colocações: 1) O Conselheiro Felipe Daruich Neto argumentou que a Proposta nº 021379/ 2012 (TO), cujo valor ficou em mais de R\$ 5 milhões, visou tão-somente à aquisição de mobiliário e isto divergia da finalidade para o qual o Fundo foi criado. Ele explicou que o Fundo objetivamente foi concebido para fomentar investimentos estruturais que possam mudar a face da segurança pública do País. Segundo o Conselheiro, este tipo de despesa deveria ficar a cargo do Estado e não ser transferido para a União, uma vez que o funcionamento de qualquer repartição pública requer a existência de utensílios básicos para sua manutenção, como é o caso de mobiliário. O vice-presidente esclareceu que a proposta estava consubstanciada na justificativa da Emenda Parlamentar que foi aprovada por ocasião da votação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2012. Dito isso, o Conselheiro declarou que compreendia a colocação feita, bem como o processo de propositura de emendas no Congresso Nacional. Ele esclareceu que estava apenas colocando o seu posicionamento na qualidade de conselheiro, visto que ao longo dos anos o colegiado, por meio de recomendações, vem depurando os pedidos apresentados pelos Entes, coibindo, por exemplo, o financiamento pelo Fundo de despesas operacionais e de gastos inerentes ao cotidiano das organizações públicas. Ele argumentou que do ponto de vista legal e técnico a proposta estava adequada, contudo, ele gostaria de deixar consignado na ata o seu desacordo em relação à propositura apresentada. O Conselheiro Paulo Machado destacou que as ponderações do Conselheiro Felipe eram pertinentes, contudo a precariedade do Estado, em termos de mobiliário, era inegável. O Conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que a necessidade de aquisição estava patente, mas ainda assim o pedido era uma distorção do ponto de vista do gasto público, uma vez que a União estava custeando gastos administrativos de entes subnacionais. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira ressaltou que durante o período de proposituras de emendas parlamentares, a Assessoria Parlamentar do Ministério da Justiça poderia fazer um acompanhamento sistemático dessas emendas para eventualmente direcioná-las para demandas que melhorem as estruturas das instituições policiais e que estejam mais adequadas aos propósitos do Fundo. O Conselheiro Myron Moraes Pires concordou com esta manifestação, argumentando que o ideal seria que houvesse uma negociação entre os Governos Federal e Estadual. Assim, em situações excepcionais, as responsabilidades deveriam ser repartidas, ficando, por exemplo, as despesas com mobiliários com o Estado e os gastos com equipamentos operacionais, viaturas, armamento, dentre outros, com a União. O vice-presidente concordou com as colocações feitas, porém salientou que o momento não era oportuno e nem era da competência do Ministério da Justiça mudar o escopo das emendas consignadas na LOA. Sendo assim, ele indagou aos Conselheiros quais as medidas deveriam ser adotadas para evitar que novamente ocorressem conflitos como o ora deflagrado. O Conselheiro Paulo Machado ressaltou que internamente poderia ser feita uma parceria mais próxima com a Assessoria Parlamentar do MJ, isto é, desenvolver um processo de articulação no qual cada proposta de emenda apresentada no Congresso fosse trazida para discussão preliminar no âmbito da SENASP com o objetivo de qualificar os objetos dessas emendas. O vice-presidente acolheu essa sugestão e reforçou a idéia de que fosse proposta à Assessoria Parlamentar/MJ a realização de gestões, no período de elaboração da LOA, visando à aproximação entre o Congresso e o MJ/SENASP. Desta forma, criar-se-ia meios para o aprimoramento do conteúdo das emendas financiadas pelo Fundo e evitaria a apresentação no Colegiado de proposta que divergisse da visão estratégica do Conselho. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira sugeriu que a Assessoria Parlamentar/MJ fosse noticiada sobre esta proposta e solicitou que o encaminhamento à referida Assessoria se desse por intermédio da Secretaria Executiva/MJ, pela extensão das competências desta aos demais órgãos do Ministério, sugestão com a qual concordou o conselheiro Paulo Machado. O Conselho aprovou este encaminhamento e em seguida a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Quanto à Proposta nº 029483/ 2012 (RS) cabe registrar as seguintes manifestações: O Conselheiro Felipe Daruich Neto observou que esta proposta, assim como a anterior, estava em desacordo com os propósitos da Lei do Fundo, visto que o objetivo dela era tão-somente adquirir duas ambulâncias as quais destinavam-se ao Hospital da Brigada Militar/RS e não diretamente à segurança pública. Ele acrescentou que o mais adequado seria que tais aquisições fossem financiadas com recursos do Fundo Nacional de Saúde, porque o hospital em questão, apesar de ser militar, também fazia parte do Sistema Único de Saúde – SUS, além disso, o orçamento da saúde é bem maior que o da segurança pública, considerando que suas dotações são corrigidas pela variação do PIB, conforme prevê a Emenda Constitucional nº 29, de 13/9/2000. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira sugeriu a aprovação da

proposta porque ela se enquadrava na mesma situação da anterior. Contudo, solicitou o registro em ata de que o colegiado recomendou à SENASP que oficiasse o setor competente do MJ sobre a necessidade de adoção de medidas que propiciassem articulações entre o MJ e o Congresso Nacional, com vistas a orientar os Parlamentares quanto à propositura de emendas vinculadas ao FNPS. Ademais, o conselheiro destacou que a atuação do Conselho está vinculada aos propósitos e indicativos estabelecidos pela Lei do Fundo, e que quaisquer propostas, ainda que oriundas de emendas parlamentares, devem ser tratadas de forma isonômica com as demais. O vice-presidente concordou com as colocações feitas e novamente declarou que considerava importante levar ao conhecimento da Comissão Orçamentária do Congresso Nacional a preocupação do Colegiado de que o orçamento do FNPS seja direcionado para investimentos estruturais e focalizado na política de segurança priorizada pelo Ministério da Justiça. O Conselheiro Felipe Daruich Neto ressaltou que em seu entendimento cabia à Assessoria Parlamentar do MJ alertar os parlamentares ou os consultores legislativos sobre o desconforto do colegiado na aprovação de propostas que desvirtuavam do foco da Lei do Fundo ou da política fomentada pelo Governo Federal. Neste contexto, houve a intervenção do Conselheiro Myron Moraes Pires, que demonstrou preocupação com o fato de existirem diversos hospitais militares sem infraestrutura adequada para atender profissionais de segurança pública quando feridos em operações. Ele alertou que era imprescindível que os policiais tenham a certeza de que podem contar com os hospitais de suas corporações, caso venham a sofrer ferimentos. Dito isso, ele declarou que o operador de segurança pública carece de atendimento especial em razão do perigo iminente existente na atividade que ele desempenha, porém, este apoio hospitalar, no seu entendimento, estava inserido numa “área cinzenta”, uma vez que ele orbitava entre a área da saúde e a área da segurança pública. Motivo pelo qual ele chamava a atenção para a importância do pleito apresentado. O vice-presidente concordou com a colocação feita e ponderou que seria conveniente submeter à Consultoria Jurídica uma consulta indagando se cabe ou não ao Fundo apoiar projetos voltados para instituições policiais vinculadas à área de saúde. O Conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que os hospitais militares estão inseridos no SUS e recebem recursos do Fundo de Saúde. Por outro lado, declarou que reconhecia que a questão destacada perpassava por duas áreas orçamentárias. Dito isso, o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira destacou que não haveria necessidade de buscar o entendimento da Consultoria Jurídica porque a discussão não era de natureza jurídica ou legal, mas de mérito, o que demandaria apenas a articulação do MJ junto ao Congresso Nacional. Encerradas essas considerações, o colegiado solicitou à SENASP que expedisse documento à Secretaria Executiva/MJ, solicitando a adoção de medidas junto à Assessoria Parlamentar/MJ com vistas ao atendimento das reivindicações apresentadas pelo Conselho. Em seguida, a proposta foi aprovada por unanimidade. Registra-se que as propostas aprovadas inserem-se no contexto da ação orçamentária: 20ID – “Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública”.

Na seqüência, o vice-presidente destacou que a SENASP anunciou previamente, por meio eletrônico, que seria solicitada a inclusão extra pauta de duas propostas municipais. Dito isso, ele pediu permissão ao colegiado para incluir na pauta os pleitos descritos abaixo:

	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNPS	Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Capital		
1	Fortaleza/CE	029700/2012	Reaparelhamento e modernização da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza/CE (Emenda Parlamentar).	291.399,00	24.466,00	315.865,00
2	Ponta Grossa/PR	029501/2012	Reaparelhamento da Guarda Municipal de Ponta Grossa/PR (Emenda Parlamentar).	500.000,00	10.920,00	510.920,00
TOTAL				791.399,00	35.386,00	826.785,00

Com a aquiescência do Colegiado a palavra foi passada para a servidora Beatriz Cruz da Silva que apresentou, individualmente, as Propostas nº 029700/2012 (Fortaleza/CE) e nº 029501/2012 (Ponta

Grossa/PR), as quais se inserem no âmbito da ação orçamentária: 20ID – “Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública”.

Aberta a palavra, os Conselheiros novamente voltaram a fazer ponderações sobre a discordância do papel das guardas municipais em relação ao texto expresso no artigo 144 da Constituição Federal. A servidora Beatriz informou que o Ministério da Justiça havia montado um grupo de trabalho para discutir esse assunto, sendo que as atividades do grupo já estavam em fase de conclusão, quando será apresentada uma proposta para regulamentação dos trabalhos das guardas municipais. Após, as propostas foram aprovadas por unanimidade, sob a condição de que os textos das notas técnicas de aprovação das propostas fossem ajustados, uma vez que foi detectada a necessidade de aperfeiçoamento da redação das respectivas notas. O vice-presidente informou que as notas técnicas corrigidas seriam enviadas por meio eletrônico para avaliação dos conselheiros, após a concordância deles os mencionados expedientes seriam inseridos nos Portal de Convênios.

Nada mais havendo para tratar, o vice-presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quinze minutos deste dia. E, para constar, esta Ata que, depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Sidnei Borges Fidalgo
Vice-Presidente do CGFNSP

Paulo Machado
Ministério da Justiça

Felipe Daruich Neto
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Carlos Humberto Oliveira
Casa Civil da Presidência da República

Myron Moraes Pires
Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Não representada
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência
da República